

**PORTARIA N.º 459/2017**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, o(a) Sr.(a) **PEDRO CISCON**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00085964 Série 00212, PIS nº 124.50633.57.1, CPF nº 237.782.026-34 e RG nº 273114116 do cargo de V-FOICEIRO provimento por CONCURSO Referência R 01 constante na Lei nº 2.814/2007.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua emissão.

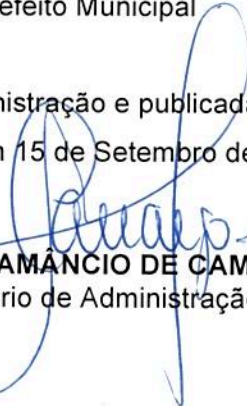
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 15 de Setembro de 2017.



**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 15 de Setembro de 2017.



**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário de Administração